



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 182/2014

Data: 30.05.2014

Ementa: concede elevações de referências de vencimentos a servidores públicos municipais, por conclusão de Curso Superior e Pós-Graduação, conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247 e considerando os Processos Digitais sob os nºs 971/2014, 1053/2014, 1170/2014, 1194/2014, 1412/2014, 1450/2014, 1558/2014, 1656/2014, 1790/2014, 1822/2014, 1877/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas as elevações de referências de vencimentos a servidores públicos municipais, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Camila Magalhães Pinto /Secretário de Escola	9.183.080-9 SESP/PR	16	19	01.06.2014
Camila Pires Alegre / Secretário de Escola	10.635.616-5 SESP/PR	15	18	01.05.2014
Fabiano Prado dos Santos /Operador de Máquina Pesada	7.889.229-3 SESP/PR	20	23	01.04.2014
Ivanio Worms /Guarda Municipal Masculino	6.819.716-3 SESP/PR	03	06	01.05.2014
Jessica Daiane Gomes /Agente Comunitário de Endemias	10.199.638-7 SESP/PR	03	06	01.06.2014
Maycon Douglas de Lima /Agente Sanitário	001.713.566 SESP/MS	18	21	01.06.2014
Rosana Luis de Oliveira /Atendente de Creche	7.683.865-8 SESP/PR	02	05	01.05.2014
Zinaldo da Rocha /Técnico Agrícola	7.690.100-7 SESP/PR	15	18	01.04.2014

Art. 2º Fica concedida a elevação de referência de vencimentos às servidoras públicas municipais, a título de incentivo pela conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Danieli de Oliveira de Borba /Educador Físico	6.855.972 SESP/SC	40	43	01.04.2014
Eliezete Pereira de Carvalho Cruz /Professor Regente	7.804.399-7 SESP/PR	12	15	01.05.2014
Marinei Lemos de Souza /Professor Regente	4.294.895-0 SESP/PR	17	20	01.04.2014

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.085 de 31.05.2014 – página 25 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 093 de 30.05.2014 – ano 04